



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 297/2026

Solicita a realização dos serviços de substituição da lixeira e afixação de Placas Informativas “Proibido Jogar Entulhos- Sujeito à multa” na Praça Antônio Rodrigues Barbosa de Paula, Bairro Brotas.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de substituição da lixeira e afixação de Placas Informativas “Proibido Jogar Entulhos- Sujeito à multa” na Praça Antônio Rodrigues Barbosa de Paula, Bairro Brotas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se devido ao atual estado de conservação da lixeira na referida Praça Pública, que por ser de pequeno porte, não tem comportado o volume de resíduos depositados, de modo que acabam transbordando, contribuindo para proliferação de insetos, mau odor e poluição visual, conforme foto anexa.

Além disso, moradores relatam que a área tem sido utilizada para o descarte irregular de entulhos e materiais inservíveis, não apenas por residentes locais, mas também por pessoas de outras regiões.

Ressalta-se que a instalação de placas proibindo o descarte de resíduos, entulhos e sujeição à multa com a intensificação da fiscalização são medidas urgentes e essenciais para coibir tais práticas as quais degradam o patrimônio público.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 7 de abril de 2026.

JAIRO FURINI NETO
Vereador



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5368-8736-1960-DC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 10/04/2026 08:42:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5368-8736-1960-DC7E>